PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2025.007-PMJA

1. OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE E DA SEGURANÇA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES, PONTES DE MADEIRA E RECUPERAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DANIFICADOS PELAS FORTES CHUVAS.

2. JUSTIFICATIVA

As chuvas intensas ocorridas no período do inverno ocasionaram graves danos à infraestrutura do Município de São João do Araguaia/PA, afetando diretamente estradas vicinais, bueiros e pontes, comprometendo a trafegabilidade, a segurança da população e o acesso a serviços públicos essenciais. Tal cenário levou à edição do Decreto Municipal nº 07/2025, de 28 de março de 2025, que declarou Situação de Emergência no Município, reconhecendo que o evento impactou aproximadamente 4.860 pessoas e isolou diversas comunidades rurais

Diante da gravidade dos fatos, torna-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para execução imediata das obras de recuperação da infraestrutura danificada, compreendendo a construção de bueiros tubulares duplos de concreto, pontes de madeira e serviços de recuperação de estradas vicinais, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

O fundamento legal para a contratação direta está previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Planalto), que dispõe:

> *"É dispensável a licitação: (...) VIII – em caso de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou privados, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."*

A contratação, portanto, visa o atendimento imediato à população afetada, garantindo o restabelecimento do tráfego, o acesso a serviços de saúde, educação, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, além de evitar o agravamento dos danos. Ressalte-se que os serviços a serem executados são passíveis de conclusão dentro do prazo máximo legal de um ano, atendendo à determinação da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente justificativa demonstra a urgência, a necessidade e a pertinência da contratação emergencial, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 07/2025 e à legislação federal vigente, de modo a assegurar resposta rápida e eficaz aos prejuízos causados pelas chuvas intensas no período do inverno.;

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

3.1 Segue a baixo a especificação detalhada dos Objetos:

META	*DESCRIÇÃO*	*VALOR APROVADO (R$)*
Meta 01	Bueiro tubular duplo de concreto D=1m, comp. 6m – Vicinal 09 – 1º de Março	33.933,20
Meta 03	Bueiro tubular duplo de concreto D=1m, comp. 6m – Vicinal 11 – Região 1º de Março	33.933,20
Meta 05	Ponte de madeira – 6m de comprimento x 4,20m de largura – Região 1º de Março	77.059,79
Meta 06	Ponte de madeira – 6m de comprimento x 4,20m de largura – Vicinal 04 de Julho	77.059,79
Meta 07	RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE 500M NA ESTRADA VICINAL SÃO CRISTOVÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA. - COORDENADAS GEOGRAFICAS: O:- 5.451011 S: -48.5142	58.270,02
Meta 08	Bueiro tubular duplo de concreto D=1m, comp. 6m – Vicinal Linha Araras	33.933,20

A presente tabela apresenta o resumo das metas de obras emergenciais a serem executadas, conforme o Plano de Trabalho aprovado e em conformidade com o Decreto Municipal nº 07/2025, que declarou Situação de Emergência em razão das chuvas intensas no período do inverno. Cada planilha de meta, bem como os respectivos cronogramas físico-financeiros detalhados, encontra-se anexa ao processo administrativo completo.

I. CUSTO ESTIMADO

1.1 A EXECUÇÃO do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado R$ 314.189,20.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: Exercício: 2025. 06.182.0008.2-088 – Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil Municipal - Natureza da Despesa 3.3.90.00.00.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, da Constituição Federal, e Decreto Municipal nº 07/2025, de 28 de março de 2025.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deverá executar os objetos descritos no presente Projeto Básico.

4.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

4.3 Zelar pela perfeita execução do objeto, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
4.4 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
4.6 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
5.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
5.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através decrédito em conta bancária observando-se a legislaçãoatual.
5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
5.5 Comunicar oficialmente à Contratadas quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
6.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
6.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

6.4 O prazo para pagamento da nota fiscal é de 10 (DEZ) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

7. PRAZO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS

7.1 90 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, nos termos dos arts. 151 a 153, c/c art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Contratos e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

9 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência deste Contrato será 90 (noventa) dias, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da assinatura

10 - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São João do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
10.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo
Atenciosamente,

MANOEL DA SILVA BARBOSA:82291500287

Assinado de forma digital por MANOEL DA SILVA BARBOSA:82291500287

MANOEL BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta

BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M VICINAL 09 PRIMEIRO DE MARÇO S: 5.426388 O: 48.899485

Na vicinal 09 Região da 1ª de março, bueiro de 1m de diâmetro foi arrastado do local pelas enxurradas abrindo um grande corte de mais de 3 metros na vicinal. Devido ao local possuir um açude em baixão com muito vasão em dias de chuva. Tem a necessidade de substituição de para um bueiro duplo tubular com 1m por 8m de comprimento, com diâmetros superios para suportar a vasão existente, melhorando a segurança e trafegabilidade na vicinal. BDI usado para calculos foi de 24,18

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
800	30	R$ 34.219,26

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 8,64	R$ 552,96
2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 6,48	R$ 414,72
3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3				Aquisição
	6	M	13	R$ 2.235,11	R$ 13.410,66
4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3				Aquisição
	2	UN	10	R$ 3.455,51	R$ 6.911,02
5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102475 - SINAPI				Aquisição
	4	M3	1	R$ 837,54	R$ 3.350,16
6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 - 92266 - SINAPI				Aquisição
	5	M2	1	R$ 213,82	R$ 1.069,10
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI				Aquisição
	3	M2	1	R$ 470,56	R$ 1.411,68
8	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3				Serviço
	84	M3	1	R$ 21,49	R$ 1.805,16
9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI				Serviço
	765	M3	1	R$ 6,92	R$ 5.293,80

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 34.219,26	R$ 34.219,26

	Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3	R$ 552,96	R$ 552,96
	2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3	R$ 414,72	R$ 414,72
	3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3	R$ 13.410,66	R$ 13.410,66
	4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3	R$ 6.911,02	R$ 6.911,02
	5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102475 - SINAPI	R$ 3.350,16	R$ 3.350,16
	6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09 /2020 - 92266 - SINAPI	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10
	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03 /2022_PS - 103689 - SINAPI	R$ 1.411,68	R$ 1.411,68
	8	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3	R$ 1.805,16	R$ 1.805,16
	9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI	R$ 5.293,80	R$ 5.293,80

META 03: BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=8,00M ¿ VICINAL 11 REGIÃO 1ª DE MARÇO. COORDENADAS GEOGRÁFICA: O: -5.455337 S: -48.881803

No local havia bueiros de 1m de diâmetro que foi destruído pelas enxurradas. O bueiro existente além de ser insuficiente para o local está foi construído de forma precária. Pretende-se substituir por BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M¿ VICINAL 11 ¿ PRIMEIRO DE MARÇO, sendo o mais indicado para a região de grande volume de águas correntes melhorando a segurança e trafegabilidade na vicinal. BDI usado para calculos foi de 24,18

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
950	30	R$ 34.219,26

3

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 8,64	R$ 552,96
2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 6,48	R$ 414,72
3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3				Aquisição
	6	M	15	R$ 2.235,11	R$ 13.410,66
4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3				Aquisição
	2	UN	5	R$ 3.455,51	R$ 6.911,02
5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102476 - SINAPI				Aquisição
	4	M3	1	R$ 837,54	R$ 3.350,16
6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 - 92266 - SINAPI				Aquisição
	5	M2	2	R$ 213,82	R$ 1.069,10
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI				Aquisição
	3	M2	1	R$ 470,56	R$ 1.411,68
8	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3				Serviço
	84	M3	1	R$ 21,49	R$ 1.805,16
9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI				Serviço
	765	M3	2	R$ 6,92	R$ 5.293,80

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 34.219,26	R$ 34.219,26

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3	R$ 552,96	R$ 552,96
2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3	R$ 414,72	R$ 414,72
3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3	R$ 13.410,66	R$ 13.410,66
4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3	R$ 6.911,02	R$ 6.911,02
5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102476 - SINAPI	R$ 3.350,16	R$ 3.350,16
6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09 /2020 - 92266 - SINAPI	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03 /2022_PS - 103689 - SINAPI	R$ 1.411,68	R$ 1.411,68
8	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3	R$ 1.805,16	R$ 1.805,16
9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI	R$ 5.293,80	R$ 5.293,80

PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA ¿ REGIÃO 1ª DE MARÇO - COORDENADAS GEOGRAFICAS: O: -5.492482 S: -48.905548

A estrutura existente no local construída de forma precária, baixa com pranchas de madeira, e ficou completamente submersa com as peças solta e impedindo a travessia no local. Nas imagens mostra momento em que água está mais baixa e as peças de cima recolocadas pela população que se arriscam na travessia perigosa, pretende restabelecer a normalidade e melhorando a segurança e trafegabilidade na vicinal por meio de uma PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA, construída com bate estaca e madeira de lei.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 5
1200	30	R$ 77.292,68

5

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA				Aquisição
	1	OUTRO	30	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA ¿ VICINAL 04 DE JULHO - COORDENADAS GEOGRAFICAS: O: -5.482272 S: -48.920222

A ponte em madeira (pranchas) de mais de 5 metros na vicinal 4 de julho teve sua estrutura danificada pelas chuvas intensas, comprometendo a segurança no local. pretende restabelecer a normalidade e melhorando a segurança e trafegabilidade na vicinal por meio de uma PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA, construída com bate estaca e madeira de lei.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 6
820	30	R$ 77.292,68

6

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA				Serviço
	1	M3	30	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA	R$ 77.292,68	R$ 77.292,68

META 07: RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE 500M NA ESTRADA VICINAL SÃO CRISTOVÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA. - COORDENADAS GEOGRAFICAS: O:-5.451011 S: -48.5142

Milhares de quilômetros de estradas vicinais no município de São João do Araguaia foram danificados e outros trechos destruídos pelas fortes chuvas. Em especial a vicinal São Cristóvão que encontra toda danificada em condições precárias. Além de rota escolar é também rota de escoamento de gado e pescado. Pretende restabelecer a trafegabilidade de 500 m em pontos mais criticos na vicinal. BDI usado para calculos foi de 24,18

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
2500	30	R$ 58.627,85

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI				Aquisição
	3	OUTRO	1	R$ 1.801,55	R$ 5.404,65
2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³ - 4016007 - SICRO3				Serviço
	1040	M3	30	R$ 6,91	R$ 7.186,40
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - 95876 - SINAPI				Serviço
	6240	OUTRO	30	R$ 3,15	R$ 19.656,00
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024 - 105559 - SINAPI				Serviço
	1040	M3	30	R$ 17,52	R$ 18.220,80
5	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário - 4011209				Locação
	4000	M2	30	R$ 2,04	R$ 8.160,00

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 58.627,85	R$ 58.627,85

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI	R$ 5.404,65	R$ 5.404,65
2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³ - 4016007 - SICRO3	R$ 7.186,40	R$ 7.186,40
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - 95876 - SINAPI	R$ 19.656,00	R$ 19.656,00
4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024 - 105559 - SINAPI	R$ 18.220,80	R$ 18.220,80
5	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário - 4011209	R$ 8.160,00	R$ 8.160,00

7

BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M¿ VICINAL LINHA ARARAS - COORDENADAS GEOGRAFICAS: O:-5.469207 S: -48.869727

Bueiro existente com 1m de diâmetro construído de forma precária foi danificado causando uma grande erosão na vicinal linha araras deixando centenas de famílias com acesso prejudicado. Pretende restabelecer a normalidade, dando segurança e trafegabilidade por meio de BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M, aumentando a capacidade de vasão no local. BDI usado para calculos foi de 24,18, Horista: 118,23%Mensalista: 71,76%

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 8
740	30	R$ 34.719,26

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI				Aquisição
	3	M2	1	R$ 470,56	R$ 1.411,68
2	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 8,64	R$ 552,96
3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3				Serviço
	64	M3	1	R$ 6,48	R$ 414,72
4	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3				Aquisição
	6	M	15	R$ 2.235,11	R$ 13.410,66
5	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3				Aquisição
	2	UN	6	R$ 3.455,51	R$ 6.911,02
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI				Serviço
	765	OUTRO	2	R$ 6,92	R$ 5.293,80
7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102475 - SINAPI				Aquisição
	4	M3	2	R$ 837,54	R$ 3.350,16
8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 - 92266 - SINAPI				Aquisição
	5	M2	2	R$ 313,82	R$ 1.569,10
9	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3				Serviço
	84	M3	1	R$ 21,49	R$ 1.805,16

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 34.719,26	R$ 34.719,26

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - 103689 - SINAPI	R$ 1.411,68	R$ 1.411,68
2	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria - 4805757 - SICRO3	R$ 552,96	R$ 552,96
3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal - 5502978 - SICRO3	R$ 414,72	R$ 414,72
4	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais - 0804189 - SICRO3	R$ 13.410,66	R$ 13.410,66
5	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas - 0804233 - SICRO3	R$ 6.911,02	R$ 6.911,02
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020 - 102475 - SINAPI	R$ 5.293,80	R$ 5.293,80
7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - 102475 - SINAPI	R$ 3.350,16	R$ 3.350,16
8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 - 92266 - SINAPI	R$ 1.569,10	R$ 1.569,10
9	Reaterro e compactação com soquete vibratório - 4815671 - SICRO3	R$ 1.805,16	R$ 1.805,16

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R$ Solicitado	R$ Sugerido

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	**R$ 316.370,99**	**R$ 316.370,99**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 2011, de 01 de julho de 2025

Autoriza o empenho e a transfe
do Araguaia-PA, para execução d

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**,, nomeado pela Portaria n.º 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no DOU., de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante a delegação de competência conferida pela Portaria n. º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU., de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto n.º 11.655, de 23 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar o empenho e a transferência âde recursos** ao Município de São João do Araguaia-PA no valor de R$ 316.370,99 (trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), para a execução de ações de **Resposta**, conforme processo Sei n.º 59052.035184/2025-22.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme a legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 300; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza emergencial e as ações a serem implementadas, o **prazo para a execução será de 180 dias**, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU.).

Art. 4º A utilização dos recursos transferidos, pelo ente beneficiário, está vinculada **exclusivamente à execução das ações especificadas no Art. 1º desta Portaria**.

Art. 5º O ente beneficiário deverá apresentar a Prestação de Contas Final no prazo de 30 dias, contados da data-fim do prazo estabelecido para a execução das ações ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento do prazo, nos termos do Art. 32 do Decreto n.º 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, **SecretÃ¡rio(a) Nacional de ProteÃ§Ã£o e Defesa Civil**, em 03/07/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00052861** e o CRC **3d7972d9**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 239

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.011, DE 1º DE JULHO DE 2025

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de São João do Araguaia-PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1° de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e a transferência de recursos ao Município de São João do Araguaia-PA no valor de R$ 316.370,99 (trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), para a execução de ações de Resposta, conforme processo Sei n.º 59052.035184/2025-22.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme a legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 300; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza emergencial e as ações a serem implementadas, o prazo para a execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU.).

Art. 4º A utilização dos recursos transferidos, pelo ente beneficiário, está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O ente beneficiário deverá apresentar a Prestação de Contas Final no prazo de 30 dias, contados da data-fim do prazo estabelecido para a execução das ações ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento do prazo, nos termos do Art. 32 do Decreto n.º 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão

Ofício nº 537/2025/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeito(a) Municipal
Praça Inacio Moura s/n - Centro
68.518-000 - São João do Araguaia - MA

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC) para este município.

2. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. Portanto, são ações emergenciais e imediatas, durante e após um desastre, para atendimento à população afetada.

3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

CNPJ	05.854.534/0001-07
Agência	4116-5
Conta	25823-7
Centro de Custo	008340936
Nome do Portador	MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
CPF do Portador	948.016.902-97
Processo S2iD-SEI	59052.035184/2025-22

4. O titular da conta é o(a) representante legal do Município (Prefeito/a), a quem cabe formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija à agência do Banco do Brasil indicada para o preenchimento e a assinatura dos seguintes formulários e documentos:

a) Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
b) Proposta de Adesão ao CPDC;
c) Cadastro de Centro de Custos;
d) Cadastro do(s) Portador(es);
e) Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e

f) Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o(a) representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta, com a presença dos mesmos para o cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de Secretário estadual/municipal.

6. Para maiores esclarecimentos a Sedec disponibiliza o Manual do CPDC, o qual pode ser acessado em https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf

Respeitosamente,

JULIANA SOBRINHO DOS SANTOS MORETTI
Diretora de Articulação e Gestão

Adendo: Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sobrinho dos Santos Moretti**, **Diretora do Departamento de Articulação e Gestão**, em 03/07/2025, às 11:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5932109** e o código CRC **901358CE**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 107 a 110- Edifício Celso Furtado.
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF

MUNICIPIO:	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO:	PARÁ
DATA DO DESASTRE:	21/02/2025
DESASTRE: CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4 **CONFORME:** PORT./MIDR 260/2022	

META 01: BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M– VICINAL 09 – PRIMEIRO DE MARÇO — COORDENADAS GEOGRAFICAS **S:** 5.426388 **O:** 48.899485

VALOR APROVADO: **R$34.219,26**

META 03: BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M – VICINAL 11 REGIÃO 1ª DE MARÇO. COORDENADAS GEOGRÁFICA: **O**: -5.455337 **S**: -48.881803

VALOR APROVADO: **R$34.219,26**

META 05: PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA – REGIÃO 1ª DE MARÇO - COORDENADAS GEOGRAFICAS: **O**: -5.492482 **S:** -48.905548

VALOR APROVADO: **R$ 77.292,68**

META 06: PONTE DE MADEIRA DE 6 M DE COMP. POR 4,20M DE LARGURA – VICINAL 04 DE JULHO - COORDENADAS GEOGRAFICAS: **O**: -5.482272 **S:** -48.920222

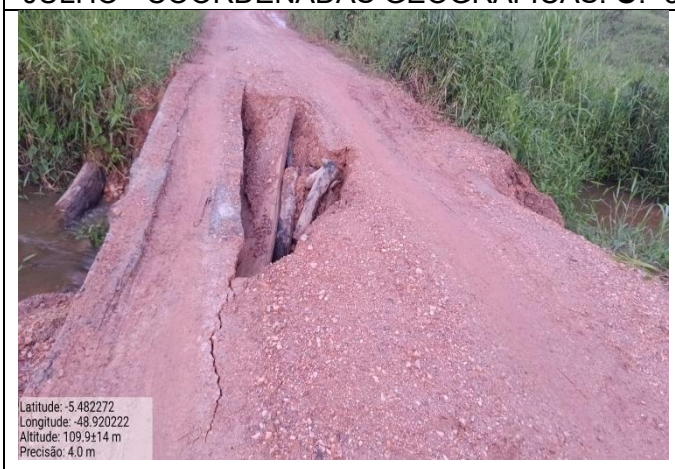

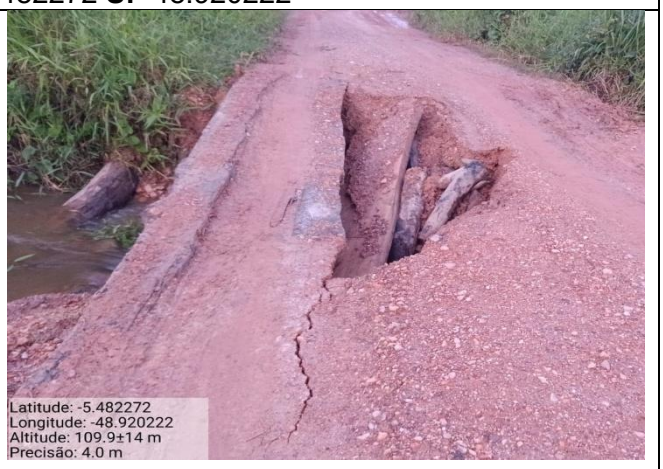

VALOR APROVADO: **R$ 77.292,68**

META 07: RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE 500M NA ESTRADA VICINAL SÃO CRISTOVÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA POR MEIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA. COORDENADAS GEOGRAFICAS: **O**:-5.451011 **S:** -48.514214

VALOR APROVADO: **R$ 58.627,68**

META 08: BUEIRO TUBULAR DUPLO DE CONCRETO D=1M, COMP=6,00M– VICINAL LINHA ARARAS - COORDENADAS GEOGRAFICAS: **O**:-5.469207 **S**: -48.869727	
VALOR APROVADO: **R$ 34.719,26**	